



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que possam ser efetuados estudos para substituição das lâmpadas de halogêneo por lâmpadas led na Viela Jabuticabal (ao lado do número 63 da Rua Santana do Parnaíba) – Jardim Dom José.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que se faz necessária devido ao fato de a viela ser escura, facilitando quedas e assaltos.

CONSIDERANDO que a viela é muito utilizada por moradores que reclamam constantemente que o local pode ter melhorias na iluminação

CONSIDERANDO que é uma maneira de **garantir** segurança para os munícipes que nessas áreas residem.

Desta feita, indicamos a seguinte viela a ser atendida:

-Viela Jabuticabal (ao lado do número 63 da Rua Santana do Parnaíba) – Jardim Dom José.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 30 de abril de 2021

fls.Dispostos:

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V (Política Urbana) no que tange as normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) deselvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 30 de Abril de 2021.

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

